Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, promova, em regime de urg?cia, a recupera?o das ruas Minas Gerais, Mato Grosso e Goi?, no per?etro compreendido entre a Rodovi?ia Municipal e a Avenida Irio Jacob Welp, e entre a Rodovi?ia e a Rua Colombo, intensamente utilizadas pelo tr?ego de ?ibus do transporte coletivo municipal e intermunicipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a promover, em regime de urg?cia, a recupera?o de v?ias ruas existentes no per?etro urbano de Marechal C?dido Rondon.

Resultado de anos e anos sem tomadas de medidas pol?icas e administrativas que salvaguardasse com responsabilidade a qualidade da malha asf?tica das nossas vias p?licas municipais, tanto no que tange ao espa? urbano, quanto no que diz respeito aos espa?s distritais, a qualidade das mesmas encontra-se num estado lament?el.

Assim sendo, cada vez se percebe a eclos? de mais e mais buracos, de todos os tamanhos, que tendem a se tornarem cada vez maiores, tendo em vista a continuidade do intenso fluxo vi?io, notadamente a partir dos ve?ulos automotores, concomitantemente aos momentos de precipita?o pluviom?rica, que contribui ainda mais com a deterioriza?o do asfalto.

O resultado dessa combina?o, quer seja, falta de manuten?o e aumento do n?ero de ve?ulos, tem ocasionado, como um dos resultados mais tristes, uma maior inseguran? no tr?sito, culminando no aumento das possibilidades de acidentes e/ou deterioriza?o dos ve?ulos, sem contar nos acidentes aos transeuntes.

Nesse sentido, sabedores de que para se recuperar com qualidade toda a malha asf?tica do espa? urbano necessitar-se-ia uma soma elevada de recursos, n? passiveis de serem conquistados ou direcionados neste momento da administra?o p?lica municipal, solicitamos que sejam procedidos trabalhos de recupera?o, em regime de urg?cia, neste momento, das ruas Minas Gerais, Mato Grosso e Goi?, no per?etro compreendido entre a Rodovi?ia Municipal e a Avenida Irio Jacob Welp, e entre a Rodovi?ia e a Rua Colombo, intensamente utilizadas pelo tr?ego de ?ibus do transporte coletivo municipal e intermunicipal.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 29 de Junho de 2009.

VALDEMIR JOS?SONDA
Vereador